



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 167/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 75, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Balsas/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de maio a 10 de junho do corrente ano, conforme autorizado no Protocolo Administrativo 2499/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 30 de maio a 11 de junho de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES